PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA



ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 23 de Janeiro de 2020.

Ofício n.º 43/2020 - GAB

Prezado Presidente

Em atenção ao requerimento nº 3837/2019, do vereador Ronaldo Pinto de Andrade, que solicita estudos e providências para redução de alíquota de imposto; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que o município já possui algumas Leis vigentes acerca de isenção de impostos.

Vale ressaltar que o município no início de cada exercício presta contas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relacionado às Renuncias de Receitas que acontecem relacionado as Leis de Isenção e Remissão.

Diante do exposto, entendemos não existir possibilidade de redução de alíquota, pois comprometeria o orçamento e arrecadação municipal.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba 0000000186 -2020 27/01/2020 4:31:13 PM Interessado (a): PRES. VER. FELIPE CÉSAR

Assunto: Resposta ao Requerimento

Ricardo Alberto Pereira Piorino

Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Felipe Francisco César Costa Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba Nesta